Município de Hulha Negra

Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico

Estudo Técnico Preliminar

1 - DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo subsidiar o processo licitatório para a aquisição de 01 (um) Veículo automotor zero quilometro, através de pregão eletrônico, visando atender às demandas da Secretaria Municipal Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS tais como, viagenes, transporte de cololaboradores e autoridades em serviços e eventos, e demais atividades essenciais desenvolvidas pelo Município.

A necessidade da aquisição decorre da crescente demanda por serviços motorizados, bem como da insuficiência e desgaste da frota atualmente disponível, o que compromete a eficiência, a continuidade a agilidade e a segurança dos deslocamentos realizados pela Administração Pública. A aquisição de um veículo, tem redução de custos de manutenções frequentes, além de possibilitar melhores condições de execução dos serviços públicos prestados à população e, garantindo a segurança dos servidores.

A aquisição do veículo mostra-se indispensável para garantir maior eficiência operacional, economicidade e atendimento ao interesse público, contribuindo diretamente na melhoria das atividas municipal, proporcionando mais segurança e agilidade no atendimento as demandas muncipais.

A aquisição busca assegurar a observância dos princípios da eficiência e da continuidade na prestação dos serviços públicos. Ressalta-se, que a Secretaria de Obras Saneamento Básico e Gestão rodoviária possui uma frota de veículos automotores já com bastante desgaste devido ao tempo de uso e seu ano de fabricação elevando significativamente o custo com manutenção.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de um veículo automotor zero quilometro, para garantir a regularidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos.

1.1 OBJETO

A aquisição de um veículo automotor zero quilômetro para a Secretaria Municipal de Obras tem como objetivo fortalecer a estrutura operacional da secretaria, proporcionando maior eficiência, agilidade e segurança no desenvolvimento de suas atividades administrativas e técnicas.

O veículo será utilizado para o deslocamento de servidores em vistorias, fiscalização de obras e serviços públicos, acompanhamento de contratos, supervisão de equipes, atendimento de demandas emergenciais, inspeção de estradas, pontes, galerias, redes de drenagem, prédios públicos e demais infraestruturas sob responsabilidade da Secretaria.

A renovação da frota por meio da aquisição de um veículo novo visa reduzir custos com manutenção corretiva, aumentar a confiabilidade dos deslocamentos, minimizar o risco de interrupções nas atividades em razão de falhas mecânicas e proporcionar melhores condições de segurança e conforto aos servidores durante o exercício de suas funções.

Dessa forma, a aquisição contribuirá para a melhoria da prestação dos serviços públicos, garantindo maior capacidade de resposta às demandas da população, otimização dos recursos públicos e maior eficiência na execução das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras.

1.2 ESPECIFICAÇÕES

O veículo deve ter as características mínimas descritas a seguir: SUV Novo Zero quilômetros ano e modelo 2026 ou superior, 4 portas, na cor predominante Branca, com motor 1.0 de três (3) cilindros turbo flex 12v com 116 cv ou superior, câmbio automático de no mínimo 6 (seis) marchas ou superior, banco do motorista com regulagem de altura, volante com regulagem de altura, encosto de cabeça para todos s bancos, banco traseiro bipartido rebatível, com brake light, Ar-condicionado digital, controle eletrônico de tração (ASR), com airbags frontal, tórax e cabeça, alarme antifurto, cintos de segurança traseiros retráteis de (3) pontos com regulagem de altura, cinto de segurança dianteiros de (3) pontas retráteis com regulagem de altura, desembaçador de vidro traseiro com temporizador, direção elétrica, (ESP) controle de estabilidade, faróis diurno em LED(DRL) faróis noturno em LED, freios ABS com EBD, lanterna traseira em LED, limpador e lavador do parabrisa dianteiro e traseiro com intermitência, repetidores de seta laterais em LED, retrovisores externos com regulagem elétrica, saídas de ar-condicionado para os bancos traseiros, sensor de estacionamento, equipado com câmera de ré, vidros elétricos traseiros e dianteiros, auxiliar de partida de rampa (hill holder), central multimídia com tela de 8,0” touchescreen ou superior, Central multimídia com espelhamento de smartphone sem fio (compatível com Android e iOS), Rádio AM/FM, entrada auxiliar, porta USB tipo A e tipo C, porta Malas com capacidade volumétrica de no mínimo 393 litros liquida, estepe temporário, e com todos os itens de série e modelo do produto conforme catálogo comercial do produto e com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran.

O veículo deverá ser entregue devidamente adesivado com identificação visual do município e da secretaria solicitante, conforme arte gráfica fornecida pela administração municipal no momento da contratação. A contratada será responsável pela confecção e aplicação dos adesivos no veículo observando os padrões de qualidade e durabilidade adequados.

O veículo deverá, ainda, ser entregue com aplicação de película insulfilme nos vidros das portas dianteiras, traseiras e vidro traseiro (vigia), em conformidade com os limites permitidos pela legislação vigente, jogo de tapetes compatível com o modelo do veículo, bem como devidamente emplacado e licenciado em nome do município, sem custos adicionais a administração.

1.3 DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, comprovando aptidão para o fornecimento do equipamento conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência e edital.

O veículo deverá ser entregue no prazo estabelecido pela Administração, em perfeitas condições de funcionamento, abastecido conforme necessário para testes de recebimento e acompanhada de todos os acessórios, ferramentas, manuais e documentos obrigatórios.

O veículo deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, bem como às exigências ambientais aplicáveis, observando os padrões de fabricação e qualidade exigidos pelos órgãos competentes.

A contratada deverá garantir assistência técnica autorizada e disponibilidade de peças de reposição durante o período de garantia, assegurando condições adequadas para manutenção preventiva e corretiva do equipamento.

O recebimento do veículo ficará condicionado à verificação de conformidade com as especificações técnicas exigidas, podendo a Administração recusar o objeto caso apresente defeitos, irregularidades ou desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

A entrega do véiculo deverá ser realizada na Prefeitura, endereço Avenida Getúlio Vargas N°1562, centro.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo licitatório para aquisição de um Veícilo SUV Zero quilometro para a Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS, está alinhado ao planejamento estratégico e às diretrizes da Secretaria Municipal, uma vez que viabiliza a execução das ações constantes no calendário anual de atividades programadas e planejadas pelo município

Além disso, a contratação encontra-se prevista nos instrumentos de planejamento e]orçamento público - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dessa forma, a medida que assegura o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria, garantindo a economicidade, eficiência e continuidade das políticas públicas, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Despesa orçamentária	**4306**
Item do PAC	**295**

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos: Art. 6º, XLI, Art. 17, § 2º, Art. 34 e Art. 40, II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da contratação possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Veículo SUV, zero quilometro deverá, atender às especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência e possuir características compatíveis com as necessidades da Administração Municipal, especialmente para garantir segurança e eficiência e bom andamento das demandas desenvolvidas pelo Município.

A empresa contratada deverá assegurar garantia mínima do equipamento, assistência técnica autorizada, disponibilidade de peças de reposição e entrega do bem em perfeitas condições de uso, acompanhado de todos os acessórios, manuais e documentos exigidos pela legislação vigente.

A proposta apresentada deverá atender integralmente às exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e edital, demonstrando compatibilidade com as especificações do objeto e aptidão da contratada para o fornecimento do equipamento, visando atender de forma eficiente às necessidades da Administração Pública.

4 - ESTIMATIVA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário (mediana Licitacon RS)	Valor total
01	O veículo deve ter as características mínimas descritas a seguir: SUV Novo Zero quilômetros ano e modelo 2026 ou superior, 4 portas, na cor predominante Branca, com motor 1.0 de três (3) cilindros turbo flex 12v com 116 cv ou superior, câmbio automático de no mínimo 6 (seis) marchas ou superior, banco do motorista com regulagem de altura, regulagem de altura no volante, encosto de cabeça em todos os bancos Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade banco traseiro bipartido rebatível, com brake light, Ar-condicionado digital, controle eletrônico de tração (ASR), com airbags frontal, tórax e cabeça, alarme antifurto, cintos de segurança traseiros retráteis de (3) pontos com regulagem de altura, cinto de segurança dianteiros de (3)	01	unidade	R$ 144.070,60	R$ 144.070,60

	pontas retráteis com regulagem de altura, console central com apoio de braços, desembaçador de vidro traseiro com temporizador, direção elétrica, (ESP) controle de estabilidade, faróis diurno em LED(DRL) faróis noturno em LED, freios ABS com EBD, lanterna traseira em LED, limpador e lavador do parabrisa dianteiro e traseiro com intermitência, repetidores de seta laterais em LED, retrovisores externos com regulagem elétrica, saídas de ar-condicionado para os bancos traseiros, sensor de estacionamento, equipado com câmera de ré, vidros elétricos traseiros e dianteiros, auxiliar de partida de rampa (hill holder), central multimídia com tela de 8,0" touchescreen ou superior, Central multimídia com espelhamento de smartphone sem fio (compatível com Android e iOS), Rádio AM/FM, entrada auxiliar, porta USB tipo A e tipo C, porta Malas com capacidade volumétrica de no mínimo 393 litros liquida, estepe temporário.O veículo deverá ser entregue devidamente adesivado com identificação visual do município e da secretaria solicitante, conforme arte gráfica fornecida pela administração municipal no momento da contratação. A contratada será responsável pela confecção e adesivação, observado os padrões de qualidade e durabilidade adequados				

Documento assinado digitalmente em 04/08/2026 15:42:31

	no veículo observando os padrões de qualidade e durabilidade adequados. **O veículo deverá, ainda, ser entregue com aplicação de película insulfilme nos vidros das portas dianteiras, traseiras e vidro traseiro (vigia), em conformidade com os limites permitidos pela legislação vigente, jogo de tapetes compatível com o modelo do veículo, protetor de cárter compatível com o modelo do veículo, bem como devidamente emplacado e licenciado em nome do município, sem custos adicionais a administração.**				
TOTAL					**R$:** **144.070,60**

Documento assinado digitalmente em 04/08/2026 15:42:31
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/jO92o para verificar a autenticidade.

5 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Durante o levantamento de mercado, verificou-se a existência de diferentes categorias de veículos aptas a atender, em maior ou menor grau, às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, dentre as quais:

- Veículos de passeio (sedã e hatch): apresentam menor custo de aquisição e consumo de combustível, porém possuem reduzida altura livre do solo e menor capacidade para trafegar com segurança em estradas vicinais e vias não pavimentadas, comuns nos deslocamentos ao interior do município.

- Veículos utilitários esportivos (SUV): oferecem maior versatilidade, altura livre do solo elevada, melhor estabilidade, conforto, segurança e capacidade para enfrentar diferentes condições de tráfego, atendendo tanto aos deslocamentos em áreas rurais quanto às viagens oficiais para transporte de autoridades, servidores e equipes técnicas.

- Caminhonetes (picapes): possuem excelente desempenho em terrenos acidentados e elevada capacidade de carga, porém apresentam custo de aquisição e manutenção superior ao de um SUV, além de oferecerem características voltadas ao transporte de cargas que excedem a necessidade da Administração para a finalidade pretendida.

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que o veículo do tipo SUV representa a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, por conciliar robustez, segurança, conforto, economia operacional e versatilidade de utilização. Essa categoria permite a circulação em vias urbanas e rurais, inclusive em estradas não pavimentadas, garantindo melhores condições de mobilidade para a realização de vistorias, fiscalização de obras e deslocamentos institucionais.

O levantamento de mercado também demonstrou que há diversos fabricantes e concessionárias aptos a fornecer veículos SUV com as características técnicas exigidas pela Administração, assegurando ampla competitividade no certame, disponibilidade de peças de reposição, assistência técnica autorizada e garantia de fábrica, em conformidade com os princípios da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente em 04/08/2026 15:42:31
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/jo92o para verificar a autenticidade.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi apurado por meio de pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, mediante pesquisa no portal: LICITACON RS.

A definição do valor estimado visa assegurar a compatibilidade da contratação com os preços praticados no mercado, garantindo economicidade, vantajosidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, do tipo SUV (Sport Utility Vehicle), zero quilômetro, primeiro emplacamento em nome da Administração Pública, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

O veículo será utilizado para o transporte de servidores, autoridades e equipes técnicas, bem como para a realização de vistorias, inspeções, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços públicos, tanto na área urbana quanto nas localidades do interior do município. Também será empregado em viagens oficiais para reuniões, capacitações, visitas técnicas e demais compromissos institucionais em outros municípios e órgãos públicos.

A escolha por um veículo da categoria SUV justifica-se pela necessidade de um automóvel que reúna conforto, segurança, robustez e versatilidade, permitindo a circulação em diferentes tipos de pavimento, incluindo estradas vicinais e vias não pavimentadas, sem comprometer o desempenho, a confiabilidade e a segurança dos ocupantes.

A contratação compreenderá o fornecimento do veículo novo, equipado com todos os itens de segurança e equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, além dos acessórios previstos nas especificações técnicas do Termo de Referência. O veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e funcionamento, acompanhado da garantia de fábrica, manuais, documentação necessária ao primeiro emplacamento, certificado de garantia e demais itens exigidos para sua regular utilização pela Administração.

A solução contempla, ainda, a garantia do fabricante, assistência técnica autorizada e disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional, assegurando a manutenção da operacionalidade do veículo durante sua vida útil e reduzindo os custos decorrentes de paralisações e manutenções corretivas.

Com a implementação da presente solução, a Secretaria Municipal de Obras contará com um veículo adequado às suas necessidades operacionais e administrativas, proporcionando maior eficiência nos deslocamentos, segurança aos usuários, redução dos custos de manutenção da frota e melhoria na prestação dos serviços públicos à população.

Documento assinado digitalmente em 04/08/2026 15:42:31
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/j092o para verificar a autenticidade.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de um único veículo, sendo um veículo automotor considerado bem indivisível para fins de fornecimento e funcionamento adequado.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do veículo utilitário esportivo (SUV), pretende-se proporcionar melhores condições para a execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, assegurando maior eficiência, segurança, confiabilidade e economicidade nos deslocamentos realizados pelos servidores e autoridades.
Espera-se que o veículo possibilite o atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria, especialmente nas vistorias, fiscalizações, acompanhamento de obras e serviços públicos, bem como nos deslocamentos para comunidades do interior do município e em viagens oficiais para reuniões, capacitações e demais compromissos institucionais.
A contratação também visa aumentar a disponibilidade da frota, reduzir a ocorrência de interrupções decorrentes de manutenções corretivas em veículos mais antigos, minimizar custos de manutenção e proporcionar maior vida útil ao patrimônio público.
Como resultados esperados, destacam-se:

- maior agilidade e eficiência no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras;
- melhoria das condições de mobilidade para atendimento das localidades urbanas e rurais do município;
- aumento da segurança e do conforto dos servidores, equipes técnicas e autoridades durante os deslocamentos;
- redução dos custos operacionais e de manutenção, em razão da aquisição de veículo novo com garantia de fábrica;
- maior confiabilidade e disponibilidade do veículo para atendimento das atividades institucionais;
- fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos e para o atendimento do interesse público.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o aprimoramento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, garantindo maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e melhores condições para a execução das políticas públicas de infraestrutura e manutenção do município.

Documento assinado digitalmente em 04/08/2026 15:42:31
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/jO92o para verificar a autenticidade.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração, designados por Portaria, conforme requisitos estabelecidos nos artigos 7 º e 117, da Lei Federal 14.133/2021.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores: **Titular**: Fernanda Baier
Substituto: Diego Almeida Pedro

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente aquisição.

A aquisição de um veículo automotor possui autonomia operacional e administrativa, sendo suficiente para atender às necessidades identificadas pela Administração Municipal, sem depender da formalização simultânea de outras contratações específicas.

Entretanto, poderão ocorrer futuras contratações complementares relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças, combustíveis e demais insumos necessários ao funcionamento e conservação do equipamento, conforme demanda da Administração Pública.

12 – POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização do veículo utilitário esportivo (SUV) poderá gerar impactos ambientais inerentes ao uso de veículos automotores, principalmente em razão do consumo de combustíveis fósseis, emissão de gases de efeito estufa e outros poluentes atmosféricos, além da geração de resíduos decorrentes das manutenções preventivas e corretivas, como óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias e demais componentes sujeitos à substituição.

Documento assinado digitalmente em 04/08/2026 15:42:31
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/j092o para verificar a autenticidade.

Entretanto, tais impactos poderão ser minimizados por meio da aquisição de veículo novo, equipado com tecnologia mais eficiente em termos de consumo de combustível e controle de emissões, atendendo às normas ambientais e de eficiência energética vigentes no Brasil.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- aquisição de veículo que atenda aos padrões de emissão de poluentes estabelecidos pela legislação ambiental e pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE);
- realização das manutenções preventivas conforme as recomendações do fabricante, contribuindo para a redução do consumo de combustível e das emissões atmosféricas;
- destinação ambientalmente adequada de pneus, baterias, óleos lubrificantes, filtros e demais resíduos gerados durante as manutenções, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normas ambientais aplicáveis;
- utilização racional do veículo, com planejamento dos deslocamentos para otimização das rotas e redução do consumo de combustível;
- priorização de fornecedores que adotem práticas de responsabilidade socioambiental e logística reversa, quando aplicável.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude e poderão ser mitigados mediante a adoção de boas práticas de gestão da frota, manutenção adequada do veículo e cumprimento da legislação ambiental vigente, contribuindo para a sustentabilidade da contratação.

Documento assinado digitalmente em 04/08/2026 15:42:31
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/jo92o para verificar a autenticidade.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Hulha Negra, 24 de julho de 2026.

Nome: Bruno da silva Baptista
CPF: ***.609.900-**
Assinado com certificado digital avançado

Bruno da Silva Baptista
Secretário Obras

Documento assinado digitalmente em 04/08/2026 15:42:31
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/j092o para verificar a autenticidade.